



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 4368/2024

1. OBJETO:

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONserto EMERGENCIAL DO NOTEBOOK DA FUNCIONARIA DO SETOR DA IMPRENSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O QUAL O NOSSO FUNCIONÁRIO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA NÃO CONSEGUIU RESOLVER E NÃO POSSUÍMOS OUTRO EQUIPAMENTO QUE COMPORTE OS PROGRAMAS NECESSÁRIOS PARA CONCLUIR O TRABALHO DAS ARTES PARA DIVULGAÇÃO DA FEIRA DO LIVRO 2024.

3.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa:	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
339039170000	

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
------------------------	-------------------------------------

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 3001

4.TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Un	Valor Unitário	Valor Total
1	CONserto/MANUTENCAO DO JACK E REPARO NA PLACA DO NOTEBOOK ACER	1,00	Un	SIGILOS	SIGILOS

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: ATÉ 02 DIAS UTEIS APOS O RECEBIMENTO DO EMPENHO;

5.2. O local de entrega será: R. Ramiro Barcelos-276, Sec. Mun d Educ. Sede

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Caroline Elisabete de Souza Lima – Diretora de Departamento – Assessoria de Imprensa

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após a entrega definitiva do objeto e/ou serviços e recebimento da Nota Fiscal no Setor de Pagamentos.



MUNICÍPIO DE VACARIA

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- () menor preço por item
- () menor preço por lote
- (X) menor preço global

09. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

Vacaria, 26/09/2024

Responsável pela Elaboração